



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

31^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1123	3060058938	NUNO FORTUNATO FERREIRA SANTOS	161858 - Agrupamento de Escolas Grão Vasco	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1598	4726791613	JOANA MARIA VIANA RODRIGUES	171153 - Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
1635	3504910593	ANA RAQUEL CRAVEIRO VALENÇA	161433 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1950	1319195695	NUNO TIAGO MARQUES SANTOS	160556 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	EXT	15	TEMPORÁRIO	
2115	5249496393	RITA DANIELA JORDÃO LOBO	150290 - Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2169	9552231159	GISELA PATRÍCIA MAGALHÃES CARDOSO	150216 - Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2178	8056233741	MARIA MANUELA FERNANDES DA COSTA PEREIRA	161238 - Agrupamento de Escolas de Arganil	EXT	18	TEMPORÁRIO	
2202	1987930185	GRAÇA MARIA DE FIGUEIREDO LOPES	152729 - Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).